



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COMISSÃO ELEITORAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 /2016

### **NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** torna pública e retificação do EDITAL Nº 01/2016 sobre as Normas que regulamentam o processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Goiano – *Campus Morrinhos*.

ONDE SE LÊ:

#### **DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**Art. 4º** - Poderão candidatar-se para fazer parte da CPPD **todo professor ocupante de cargo efetivo** neste *Campus*, com exceção dos que:

- I - Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
- II - Estejam afastados por motivo de prisão;
- III - Estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;
- IV - Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores a data do Edital de convocação das eleições;
- V - Estejam em exercício de mandato político;
- VI - Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao IF Goiano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
COMISSÃO ELEITORAL

VII - Sejam membro do Conselho Superior do IF Goiano ou conselhos de ensino Pesquisa e Extensão do IF Goiano - *Campus Morrinhos*;

LEIA-SE:

### **DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**Art. 4º** - Poderão candidatar-se para fazer parte da CPPD **todo professor ocupante de cargo efetivo** neste *Campus*, com exceção dos que:

I - Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

II - Estejam afastados por motivo de prisão;

III - Estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

IV - Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores a data do Edital de convocação das eleições;

V - Estejam em exercício de mandato político;

VI - Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao IF Goiano.

Morrinhos, 09 de março de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COMISSÃO ELEITORAL

## COMISSÃO ELEITORAL

---

Dayana Silva Batista Soares – Presidente

---

Antônio Carlos Guimarães – Membro

---

Carla de Moura Martins – Membro

---

Erlon Alves Ribeiro – Membro

---

Sangelita Miranda Franco Mariano – Membro

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO.